

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

OFÍCIO Nº019/24

Capivari de Baixo, 18 de outubro de 2024.

Ilmo. Senhor.

João Victor Torres Bandeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício nº 015/CMDCA/2024**, o qual solicita informações referentes aos serviços prestados nos últimos 12 no que tange aos: Programas de Proteção Social; Serviços de Acolhimento; Acompanhamento Familiar, Casos de Trabalho infantil; Benefícios e Transferências segue respostas, conforme consta nos **MI.Nº 054/24; OF.Nº 51/2024; MI.Nº 028/2024 e MI.Nº 34/2024** (anexos).

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,



ADRIANA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS



Av. Ernani Cotrin, 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficial

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

Memorando: 028/2024

Capivari de Baixo, 07 de outubro de 2024.

Centro de Referência de Assistência Social.

A/C Adriana Silva.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

O Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS) vem, através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, resposta ao memorando de ordem: 189/2024. Insta destacar que as respostas referem-se apenas aos Serviços relacionados ao PAIF.

1. Programa de Proteção Social disponível para crianças e adolescentes no município:

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Capivari de Baixo disponibiliza, atualmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tanto na **Execução Direta - CRAS** (Quando o SCFV é executado no próprio CRAS ou em Centros de Convivência da Administração Pública, diz-se que a execução do serviço é direta) quanto na **Execução Indireta - CEACA** (quando o SCFV é executado nos Centros de Convivência vinculados a entidades ou organizações de assistência social que ofertam o serviço, diz-se que a sua execução é indireta). Destes, são 180 crianças atendidas na Execução Indireta (CEACA) e 22 crianças atendidas na Execução Direta (CRAS).

2. Serviço de Acolhimento: Não se aplica ao CRAS.

3. Acompanhamento Familiar:

Atualmente, o CRAS de Capivari de Baixo possui 410 famílias em acompanhamento de PAIF. Destas, focadas em crianças e adolescentes, totalizamos 129 famílias, sendo: 114 famílias na Execução Indireta (CEACA) e 15 famílias na Execução Direta (CRAS). Insta destacar que as 129 famílias supracitadas são acompanhamentos de PAIF em Programa de Proteção Social para Crianças e Adolescentes (SCFV).



Os desafios encontrados ao longo da efetivação do desenvolvimento do Programa de Proteção Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são diários diferentes de acordo com a Execução do Programa.

Na Execução Direta (CRAS): o problema maior é o de mobilidade dos usuários. Crianças e Adolescentes residentes em áreas afastadas do CRAS, não conseguem participar de forma efetiva e produtiva, das Oficinas Ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por falta de transporte seguro até este órgão.

Na Execução Indireta (CEACA): a dificuldade sobressalente é a falta de suporte, do Poder Público, para o Profissional Educador Social no acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências inseridas no Programa.

4. Casos de Trabalho Infantil:

Não há, neste CRAS, dados de acompanhamentos que identifiquem casos de trabalho infantil no município de Capivari de Baixo.

5. Benefícios e Transferências:

No que se refere ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), este CRAS possui, contabilizados, 46 beneficiários entre crianças e adolescentes. Destes, 14 adolescentes e 32 crianças.

Há de se ressaltar que nem todos os beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada do Município de Capivari de Baixo deram entrada no Benefício através do CRAS. Logo, possuímos os dados de apenas os que estão em acompanhamento efetivo. Os demais possíveis, não temos ciência.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernanda Francioni
Coordenadora do SCFV

Fernanda Francioni
Coordenação CRAS/SCFV.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

Memorando n.34/2024

Capivari de Baixo (SC), 05 de julho de 2024.

Prezada Secretária,

Em resposta ao memorando nº188/2024/SDS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS lista abaixo as informações que compete a este serviço.

Item. 3. Acompanhamento Familiar no PAEF:

- Foram 267 famílias acompanhadas em 12 meses.
- Principais desafios enfrentados são relacionados a equipe técnica, sendo necessário ter mais psicólogas e assistentes sociais, pois os atendimentos e acompanhamentos devem ser realizados por técnicos destas áreas e mais necessário ainda profissionais efetivos devido ao vínculo criado estabelecido durante o acompanhamento.

Item. 4. Casos de trabalho infantil: até a presente data não temos nenhum caso de trabalho infantil.

Item. 5. Adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas:

- Foram registrados 18 adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativa.

Item. 5. Casos atendidos e acompanhados de violência sexual contra crianças e adolescentes:

- Em 12 meses 22 crianças e/ou adolescentes foram atendidos no CREAS por violência sexual.



Alessandra Vieira Francioni Silva
Coordenadora CREAS

ADRIANA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO-SC



Ofício N°51/2024

Capivari de Baixo, 01 de outubro de 2024.

Para: Conselho Município dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo - CMDCA

Serviço: Família Acolhedora

Cumprimentando cordialmente vimos através deste, responder ao ofício de nº 015/CMDCA/2024.

Conforme questionamento deste equipamento em 12 meses o SFA do município de Capivari de Baixo prestou serviço para 09 crianças/adolescentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana da Silva
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Janira dos Santos Lima Barbosa
Psicóloga
CRP-12/10603



PREFEITURA DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Memorando nº 054/2024

Capivari de Baixo, 26 de setembro de 2024.

Para: Adriana da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prezada Secretária,

Em resposta ao **Memorando 191/2024** dessa secretaria, referente ao **Ofício 015/CMDCA/2024** solicitando informações para diagnóstico, no que é pertinente ao Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo segue abaixo:

2. Serviços de acolhimento.

- Quantas crianças foram atendidas pelo abrigo e família acolhedora no período de 12 meses?

Resposta: Foram atendidas pelo Abrigo um **total de 16 crianças/adolescentes**.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Fernandes
Coordenadora
Serviço de Acolhimento Institucional